



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 219 DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23405.000063/2015-01,

RESOLVE:

Prorrogar de 07/04/2016 a 07/10/2016 o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora KEREN HAPUQUE PINHEIRO, matrícula SIAPE n° 2000090, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Paranavaí, concedido pela Portaria n° 887 de 06/03/2015, para continuidade do Doutorado em Ciências de Alimentos, na Universidade Estadual de Maringá – UEM, com ônus limitado.

EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto